



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Designa membros para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do PPGRI-UNILA, o Edital nº 03/2020/PPGRI e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

I- Representantes docentes do Magistério Superior:

- a) Lucas Ribeiro Mesquita, presidente;
- b) Ramon Blanco de Freitas, vice-presidente;
- c) Ana Carolina Teixeira Delgado, titular;
- d) Fernando Gabriel Romero, titular;
- e) Gustavo Oliveira Vieira, titular;
- f) Karen dos Santos Honório, titular;
- g) Jayme Benvenuto Lima Junior, titular;
- h) Mamadou Alpha Diallo, titular;
- i) Marcelino Teixeira Lisboa, titular;
- j) Paula Daniela Fernandez, titular;
- k) Roberta Sperandio Traspadini, titular.

II- Representante Técnico-Administrativo em Educação:

- a) Luiz Fernando Kiihl Matias, titular.

III- Representantes discentes:

- a) Geovana Alves de Melo, titular;
- b) Alessandro Calidoni, titular;
- c) Mayara Amaral de Andrade, suplente;
- d) Hévila Maria Silva Cardoso, titular;
- e) Vitor dos Santos Bueno, suplente.

Art. 2º O prazo de vigência dessa Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 3º Essa portaria revoga a Portaria Nº 31/2021/ILAESP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

*Portaria nº 7/2022/IIaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 58, de 30 de Março de 2022.*